



FLOR DO SERTÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO nº. 73/2021

Homologa Julgamento proferido pela comissão de licitação, no processo licitatório nº. 1360/2021, e dá outras providências.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela comissão de licitação, nomeada pela portaria nº. 32/2021, sobre o processo de licitação nº. 1360/2021, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme constatação na Adjudicação do referido processo.

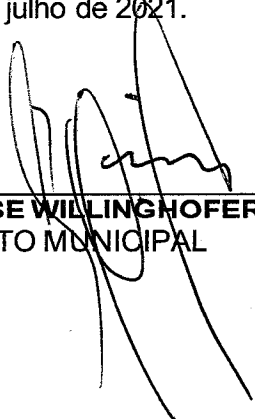
PZO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP

R\$ 134.582,06

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, bem como os demais interessados, da decisão proferida neste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor do Sertão – SC, aos 28 dias do mês de julho de 2021.



SIDINEI JOSÉ WILLINGHOFER
PREFEITO MUNICIPAL